

JUSTIFICATIVA

OBJETO: 6° Aditivo de Prazo, por igual período, ao Contrato de N° 20170274, sem alteração de valor do Contrato original.

Considerando que o acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, exige esforços das Esferas competentes no sentido de administrarem meios que conduzam os propósitos legais ao acesso e permanência do aluno na escola, que em grande número depende diretamente do transporte escolar. Ao que se referem às atribuições, citamos que ao Município compete, efetivamente, a garantia do transporte aos alunos que frequentam tanto a rede de ensino público municipal quanto a rede de ensino público estadual, por todo o período mínimo de 200 dias letivos. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos quanto ao objeto do presente documento, conforme exigências da Legislação em vigor, que assim trata: 6º Aditivo de Prazo, por igual período, ao Contrato de Nº 20170274, sem alteração de valor do Contrato original que tem como contratada a Empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA -ME, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual de ensino com condutores habilitados, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Esclarecemos que para a garantia do subjetivo do aluno em dias letivos, a SEMED/PMI, na intenção de melhor atendimento diante de suas competências, justifica a concessão temporal no ano corrente ao contrato, em questão.

Aminan Telicita Pinho

Aminan Telicita Pinho

Secretar Only 1020117

Em: 19.02.2020.



OFÍCIO Nº 027/2020

Itaituba-PA, 14.02.2020

Da: Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMI

Ao. Representante legal da Empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA -ME

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 20170274.

Com os nossos cumprimentos de estilo, e, em atenção a vigência do 5º Aditivo de Prazo do Contrato Nº 20170274 que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual de ensino com condutores habilitados, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, com extensão à necessidade da continuação dos serviços prestados pela Empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA -ME, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do Termo 6º Aditivo de Prazo, por igual período, ao Contrato de Nº 20170275, sem alteração de valor do contrato original, o qual deverá ser manifestado pela Empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA -ME, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo da manifestação.

Atenciosamente,





R&J CAMPOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 10.447.760/0001-03- Insc. Estadual: 15.279.297-0

Av. Nossa Senhora do Bom Remédio, 948, sala I, Bela Vista

CEP: 68.180-380 - Itaituba-PA



Oficio n 06/2020

Itaituba-PA,20/02/2020

Assunto: prorrogação de prazo de contrato

Ref: contrato nº 20170274

Que tem como objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de rede Publica Municipal e Estadual de ensino com condutores habilitados, para atender a demanda do fundo municipal de educação.

Ilmo. Senhor Secretario Amilton Teixeira Pinho

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido prevista para 31 de dezembro de 2017, termo 5ª aditivo de prazo por igual período ao contrato de nº 20170274..

Aceitamos todos os termos da solicitação de prorrogação de contrato solicitada pelo Fundo Municipal de educação referente ao contrato nº 20170274 e concordamos em manter os valores originais do contrato

Atenciosamente,

ROSEANE VELOSO CAMPOS

Representante legal da Empresa